



DELIBERAÇÃO Nº 018/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 14 de março de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º **Art.1º** Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a Prestação de Contas, do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2016.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**